

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -UNIVINCI

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 1.270 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOU de 30 de novembro de 2018, seção 1, página 48. Rodovia Br-280 Km 60, Nº 15885 - Bairro Dos Imigrantes - CEP 89270-000 - Guaramirim/SC Fone: (47) 33789000 Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 038/2022

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci -Univinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, conforme segue:

Bacharel em Administração:

Cristiano Doege

Bacharel em Direito:

Amanda da Costa Sobucki

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Mário Sérgio Peixei Filia Reitor UNIASSELVI - GUARAMIR UNIVING Guaramirim, 30 de agosto de 2022.

Mario Sergio Peixer Filho

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci